



# Câmara Municipal de Itapemirim

## Estado do Espírito Santo

OFÍCIO-GABP/WPG n. 037/2013

Itapemirim-ES, 21 de março de 2013.


**Ao Ilustríssimo Senhor  
Adail Novais e Família  
Itapemirim-ES**

Assunto: **Moção de Pesar**

Comunicamos que em Sessão Ordinária realizada neste Poder Legislativo, no dia 20 de março de 2013 (quarta-feira), o Plenário da Câmara Municipal aprovou, à unanimidade, **MOÇÃO DE PESAR**, apresentada Pela Vereadora **Regina Viana de Souza**, em razão do infausto passamento do Jovem "**Gilcelio Pereira de Souza**", ocorrido no ultimo dia 10 de março de 2013.

A Câmara Municipal de Itapemirim, representada pelos seus membros, vem através desta Moção prestar solidariedade, e, sinceras e sentidas condolências, neste momento de dor e saudade.

Atenciosamente,

  
**Waldemir Pereira Gama**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**

*Regina Viana de Souza*  
*Recebido 25/03/2013*

Rua Cel. Marcondes de Souza, 165 - Centro – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: [camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com)

---



## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº. 15 /2013**

**APRESENTAMOS** ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento do Sr. **GILCELIO PEREIRA DE SOUZA**, ocorrido no último dia 10 de março de 2013.

Gilcelio Pereira de Souza, tinha 42 anos de idade e destes, dedicou muitos anos a Igreja e ao Evangelho, onde chegou a Professor de Escola Dominical. Era filho do Sr. Adail Novais e de Dona Iraci da Rocha Cardoso, Casado com Marlene Leal Ferreira de Souza e deixa dois filhos.

Ser evangelista é ser um anjo sem asas, sem poderes celestiais. É ser como todos nós. O amor ao próximo e a palavra de Deus é que o torna especial. Está sempre pronto a ajudar o seu próximo e entregar uma expressão de Fé e bondade. Assim também foi a vida do jovem Gilcelio, grande Ser Humano, muito querido por todos á sua volta

Solidários pelo seu passamento externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda de pessoa tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada as sentidas condolências desta Edilidade através de ofício a senhora, Marlene Leal Ferreira de Souza, em Itaipava, extensivamente aos demais familiares e amigos, encaminhando também cópia da presente moção.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 20 de março de 2013.

*Regina Viana de Souza*  
**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora**

Rua Adiles Andre – s/n – Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: [camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com](mailto:camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com)

---